



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**22/10/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
1.3. DESEMBARGADORES.....	4 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6
2.2. DESEMBARGADORES.....	7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADORES.....	8
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. DECISÕES.....	9 - 10
4.2. DESEMBARGADORES.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
5.2. DECISÕES.....	13
5.3. DESEMBARGADORES.....	14
5.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	15

## Justiça do Piauí manda soltar Gláucio, Miranda e Bolinha

A Justiça do Piauí determinou semana passada a soltura dos agiotas Gláucio Alencar e seu pai, José Miranda, presos desde o ano passado por suspeita de envolvimento no assassinato do empresário Fábio Brasil. Também foi beneficiado com o Alvará de Soltura o empresário Júnior Bolinha,

apontado como agenciador da morte de Brasil.

Segundo apurou o blog, o juiz responsável pelo processo em Teresina entendeu não haver mais motivos para manter os acusados presos, uma vez que são réus primários, não interferiram no processo e, principalmente, estão presos por tem-

po excessivo para a instrução.

No caso de Miranda, pesa ainda a idade avançada, que compromete a saúde do acusado, sem que o processo tenha um andamento normal.

Mesmo com a garantia de liberdade, Gláucio, Miranda e Bolinha vão continuar presos em São Luís, já que respon-

dem ao processo também pela morte do jornalista Décio Sá, embora já existam Habeas Corpus tramitando nas várias instâncias da Justiça.

O caso Décio está em grau de recurso da pronúncia a Júri Popular. O de Fábio Brasil, ainda está na fase da instrução processual.

## Médico legista não deve ser submetido a teste físico em concurso da Polícia

A exigência de teste de aptidão física não é apropriada à natureza das funções desempenhadas por médico legista da Polícia Civil. Com base neste entendimento, as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concederam a um candidato o direito de continuar participando do certame. ....**PÁGINA 3**

## Médico legista não deve ser submetido a teste físico em concurso da Polícia

A exigência de teste de aptidão física não é apropriada à natureza das funções desempenhadas por médico legista da Polícia Civil. Com base neste entendimento, as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concederam a um candidato o direito de continuar participando do certame.

O candidato disse ter sido aprovado nas provas objetiva, discursiva e de avaliação de títulos. Foi submetido, ainda, a teste de aptidão física, composto de exercícios de salto em altura, flexões abdominais, corrida aeróbica e salto em distância. Contou ter sido reprovado neste último e considerado desclassificado, por ter alcançado a marca máxima de 2,66m, enquanto o edital exigia o mínimo de 2,70m.

Destacou que a Lei nº. 9.664/2012, que dispõe sobre o Plano Geral de Carreiras e Cargos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, exige o teste físico para todos os cargos da atividade policial, o que, a seu ver, afronta princípios constitucionais.

Um dos argumentos do candidato foi de que o próprio edital reconheceu o dever de disponibilizar vagas para portadores de deficiência física para os cargos de investigador/escrivão e delegado de polícia, mas não o fez para o cargo de médico legista, justamente porque a habilidade física não seria requisito necessário para a atividade.

Alegou que a Lei nº. 8.508/2006 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Maranhão) não prevê o teste de aptidão física como etapa de caráter eliminatório para o cargo de médico legista, mas apenas para os de agente e delegado de polícia.

**NO PRAZO** - O desembargador Marcelo Carvalho

Silva (relator) disse que o Estado não se manifestou, embora notificado, e rejeitou preliminar apresentada pela Fundação Getúlio Vargas, segundo a qual o candidato teria perdido o prazo para entrar com mandado de segurança. O magistrado afirmou que o médico deu entrada no prazo de 120 dias, contados do ato de eliminação do concurso.

Silva frisou que, não obstante a Administração tenha a prerrogativa de estabelecer os requisitos que considerar necessários à satisfação do interesse público, estes devem estar arrimados nos preceitos constitucionais, sobretudo, no que tange à acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas, nos princípios da igualdade e da razoabilidade.

O relator citou jurisprudência de Cortes superiores e disse que a exigência de teste de aptidão física para o cargo de médico legista, embora tenha previsão legal, não atende ao princípio da razoabilidade.

Informou que não há, dentre as funções desempenhadas, qualquer situação em que o médico legista deverá ostentar vigor físico, tais como os agentes e delegados de polícia. Acrescentou que a função é meramente técnico-científica. Os demais desembargadores o acompanharam.

**HISTÓRICA** - O presidente do órgão colegiado do TJMA, desembargador Jorge Rachid, destacou a sessão histórica: "estamos iniciando a vida das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça".

O magistrado enfatizou a celeridade dada ao julgamento de processos com a criação de duas Câmaras Cíveis Reunidas em substituição à única que havia, também por ele presidida. O outro órgão, as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, é presidido pelo desembargador Jamil Gedeon.

P O L Í C I A

## POLÍCIA DESMANTELA PERIGOSA QUADRILHA



Num trabalho conjunto de investigação deflagrado pelas equipes das Superintendências Estadual de Investigações Criminais (Seic), de Polícia Civil do Interior (SPCI) e da 16ª Regional de Bacabal, foi capturado Peterson Robson de Araujo, o "Mossoró", de 26 anos, apontado como autor de vários assaltos nos Estados do Maranhão e Piauí. Peterson de Araujo foi detido na última sexta-feira (18), em sua cidade natal, Mossoró, no Rio Grande do Norte. Na ação policial também foram presos, Erivaldo Santos Sousa, o "Val", de 30 anos; e Arthur José de Oliveira Filho, o "Johnny", de 39 anos, também acusados de vários crimes no Estado.

## GUERRA AO CRIME

# POLÍCIA DESMANTELA PERIGOSA QUADRILHA



**Val, Mossoró e Johnny acusados de diversos crimes**

Num trabalho conjunto de investigação deflagrado pelas equipes das Superintendências Estadual de Investigações Criminais (Seic), de Polícia Civil do Interior (SPCI) e da 16ª Regional de Bacabal, foi capturado Peterson Robson de Araujo, o "Mossoró", de 26 anos, apontado como autor de vários assaltos nos Estados do Maranhão e Piauí. Peterson de Araujo foi detido na última sexta-feira (18), em sua cidade natal, Mossoró, no Rio Grande do Norte. Na ação policial também foram presos, Erivaldo Santos Sousa, o "Val", de 30 anos; e Arthur José de Oliveira Filho, o "Johnny", de 39 anos, também acusados de vários cri-

mes no Estado.

A ação dos policiais maranhenses que culminou com a prisão de "Mossoró" contou com apoio de seus colegas do Rio Grande do Norte. Ao todo foram três alvos deflagrados durante a ação, todos na cidade de Mossoró.

**CARROS, ARMAS E GRANA** – Com os bandidos foram apreendidos também cinco armas, sendo duas pistolas PT 40 – uma do Grupo Tático Aéreo (GTA), e outra da Polícia Civil; um fuzil 556, uma pistola calibre 380, uma escopeta calibre 12; um veículo Corolla preto, de propriedade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA); um Golf cor prata, vários celulares, R\$ 2 mil em moeda cor-

rente, uma farda dos Correios e várias placas de carros clonadas.

Depois da prisão, os bandidos foram levados para a Delegacia de Homicídios de Mossoró, onde foram lavrados os procedimentos policiais.

**ALTA PERICULOSIDADE** – Com base nos levantamentos policiais, "Mossoró" e "Val" são acusados do assalto à agência dos Correios do município de Vitorino Freire (MA), ocorrido no último dia 7. Durante a investida dos criminosos, o policial militar Osvaldo Sousa Viana foi atingido com balas na cabeça e cintura, vindo a óbito.

Ainda de acordo com as autoridades policiais, "Mossoró" também responde pelo

mandado de prisão na Comarca de Timon, por um duplo homicídio, ocorrido em agosto último naquela cidade. O bandido também responde pela explosão de caixa eletrônico em Alto Alegre do Maranhão.

Além de crimes de homicídios, a Polícia maranhense ainda apura o envolvimento de "Mossoró" nos assaltos às agências dos Correios de Monção, Pio XII, Anajatuba e Santa Inês, todos registrados também em agosto último. Com a prisão do bandido, vários outros crimes também serão apurados pela Polícia.

**FORAGIDO DE PEDRINHAS** – De acordo com o Delegado Carlos Alessandro Assis, na hora da prisão, Arthur José de Oliveira Filho, o "Johnny", se identificou como Reginaldo Carvalho Salgueiro. Mas após as investigações, a Polícia chegou ao verdadeiro nome do criminoso. Ele é foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

"Mossoró", "Val" e "Johnny" são suspeitos ainda de terem praticado um assalto à Loja Ousadia Fashion, da Rua Grande (Centro). De acordo com a Polícia, os bandidos foram autuados pelos crimes de posse ilegal de arma de uso restrito e formação de quadrilha.

# Justiça manda libertar Gláucio, Miranda e *Júnior Bolinha* no PI

Processo é relacionado à morte de Fábio Brasil, que ainda está na fase de instrução processual

A Justiça do Piauí determinou semana passada a soltura dos agiotas Gláucio Alencar e seu pai, José Miranda, presos desde o ano passado por suspeita de envolvimento no assassinato do empresário Fábio Brasil.

Também foi beneficiado com

o Alvará de Soltura o empresário *Júnior Bolinha*, apontado como agenciador da morte de Brasil.

O juiz responsável pelo processo em Teresina entendeu não haver mais motivos para manter os acusados presos, uma vez que são réus primários, não interferiram no processo e, principalmente, estão presos por tempo excessivo para a instrução.

No caso de Miranda, pesa ainda a idade avançada, que compromete a saúde do acusado, sem

que o processo tenha um andamento normal.

Mesmo com a garantia de liberdade, Gláucio, Miranda e *Bolinha* vão continuar presos em São Luís, já que respondem ao processo também pela morte do jornalista Décio Sá, embora já existam habeas corpus tramitando nas várias instâncias da Justiça.

O caso Décio está em grau de recurso da pronúncia a Júri Popular. O de Fábio Brasil ainda está na fase da instrução processual.



Gláucio Alencar e José Miranda

(Com informações do blog [marcoareliodeca.com.br](http://marcoareliodeca.com.br)).

# Assaltantes presos no Rio Grande do Norte são apresentados em SL

Bandidos são responsáveis por assaltos aos Correios e bancos no interior e pela morte de policial militar em Vitorino Freire; os três são foragidos do presídio de Pedrinhas

Um trabalho de investigação desencadeado por equipes das superintendências de Polícia Civil do Interior (SPCI), Estadual de Investigações Criminais (Seic) e da 16ª Delegacia Regional de Bacabal culminou na prisão de Peterson Robson de Araújo, o *Mossoró*, de 26 anos. Ele é apontado como autor de vários assaltos nos estados do Maranhão e Piauí.

Peterson Robson foi detido na sexta-feira (18), na sua cidade natal Mossoró, no Rio Grande do Norte. Na ação, foram presos também Erivaldo Santos Sousa, de 30 anos, o *Val*, e Arthur José de Oliveira Filho, 39 anos, o *Johnny*, que também são apontados como envolvidos em vários crimes no estado.

Com as informações obtidas sobre o paradeiro do foragido, equipes da Polícia Civil do Maranhão realizaram a operação com apoio de policiais civis do Rio Grande do Norte. Ao todo, foram três alvos visados durante a ação, todos na cidade de Mossoró. Com eles, foram apreendidos ainda cinco armas, duas pistolas PT calibre ponto 40, uma do Grupo Tático Aéreo (GTA) e outra da Polícia Civil, um fuzil calibre 5.56, uma pistola calibre 380, uma escopeta calibre 12 e ainda dois veículos, um Corolla preto, de propriedade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), e um Golf prata.

Após a prisão, *Mossoró*, *Val* e



Erivaldo Santos, Peterson Robson e Arthur José presos em Mossoró; no detalhe, armas e fardas dos Correios

*Johnny* foram levados para a Delegacia de Homicídios de Mossoró, onde foram lavrados os procedimentos policiais.

**Investigações** - Com base nos levantamentos policiais, *Mossoró* e *Val* são apontados pelo assalto à agência dos Correios da cidade Vitorino Freire, ocorrido no dia 7 desse mês. Durante o assalto, o policial militar Osvaldo Sousa Viana foi morto com tiros na cabeça e na cintura.

Segundo a polícia, *Mossoró* também responde pelo manda-

do de prisão na Comarca de Timon, por um duplo homicídio, ocorrido em agosto naquela cidade e ainda pela explosão de caixa eletrônico em Alto Alegre do Maranhão.

Além de crimes de homicídios, a Polícia Civil apura o envolvimento de *Mossoró* nos assaltos à agência dos Correios de Monção, Pio XII, Anajutuba e Santa Inês, também em agosto desse ano. Com a prisão do suspeito, vários outros crimes também serão apurados pela polícia.

Conforme o delegado Carlos Alessandro Assis, no momento da prisão, Arthur José se identificou como Reginaldo Carvalho Salgueiro, mas, após as investigações, a polícia descobriu o seu nome verdadeiro. Ele é foragido do Complexo de Pedrinhas.

Eles são suspeitos ainda de terem praticado um assalto à Loja Ousadia Fashion, na Rua Grande (Centro). De acordo com a polícia, eles foram autuados pelos crimes de posse ilegal de arma de uso restrito e formação de quadrilha.

SEGURANÇA

# Bandidos fora de circulação

Polícia prende trio de bandidos suspeito de vários crimes na capital e interior do estado, inclusive, o assassinato de um PM em Vitorino Freire

**T**rês suspeitos de assaltos e homicídios foram apresentados ontem, na sede da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), localizada no Outeiro da Cruz. A ação policial que culminou na detenção dos criminosos foi um trabalho em conjunto da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) e Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Peterson Róbson de Araújo, mais conhecido como "MosSORÓ", Erivaldo Santos, de 27 anos, o "Val", e Reginaldo Carvalho Salgueiro, de 39 anos, o "Jhonny", foram presos na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. O trio é suspeito de cometer um assalto à Agência dos Correios da cidade de Vitorino Freire, ocorrido no dia 7 deste mês. O crime resultou na morte do policial militar Osvaldo Viana Vale Filho, de 45 anos, assassinado com dois tiros na cabeça.

O delegado Regional de Bacabal, Carlos Alessandro Rodrigues, que também participou da incursão policial, revelou que após investigações e monitoramento foi deflagrada a operação a fim de efetuar a prisão dos envolvidos.

Foram apresentadas juntamente com o trio, duas pistolas PT 0.40, sendo uma do Grupo Tático Aéreo (GTA) e outra da Polícia Civil, um fuzil 556, uma pistola calibre 380 e uma escopeta calibre 12 e ainda um veículo Toyota Corolla, de cor preta, que é de propriedade do Tribunal de



Reginaldo, Peterson e Erivaldo foram apresentados na Secretaria de Segurança na tarde de ontem



foram apresentadas suspeitas de vários crimes no Maranhão



Duas pistolas PT 0.40, um revólver 38 e um fuzil 556 foram apreendidos

Justiça do Maranhão.

Peterson Araújo, considerado o líder do bando criminoso, responde por um mandado de prisão na Comarca de Timon, por um duplo homicídio, ocorrido em agosto deste ano naquela cidade, quando teria matado duas pessoas durante um assalto.

Mossoró também é aponta-

do pela Polícia Civil como um dos autores do roubo a joalheria Ouzadia, em junho deste ano, na Rua Grande, em São Luís. Além desses crimes de homicídios, as autoridades ainda apuram o envolvimento do trio no assalto à Agência dos Correios de Santa Inês em agosto desse ano.

De acordo com o delegado

Carlos Alessandro, eles foram autuados pelo crime de roubo, posse ilegal de arma de uso restrito e ainda formação de quadrilha. Três mulheres foram apreendidas junto com o trio, mas não foram apresentadas pela polícia maranhense, pois ficaram no estado Potiguar para mais investigações.

## Icatu

---

# Justiça determina suspensão de inadimplência do município

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu mandado de segurança determinando que o secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar (Sedes), Fernando Fialho, suspenda o registro de inadimplência do município de Icatu nos cadastros mantidos pelo Governo Estadual.

A inadimplência foi declarada em decorrência da não prestação de contas pelo gestor municipal Juarez Alves Lima, que deixou de apresentar a prestação de contas referente ao ano de 2012.

A atual gestão afirma que já providenciou todas as medidas judiciais e administrativas com o objetivo de responsabilizar o prefeito anterior, bem como ressarcir os cofres públicos, por meio de Ação Civil Pública, diante do ato de improbidade administrativa.

Fialho alegou que a determinação de impedimento da celebração de convênios,

agiu com zelo e probidade para garantir que os recursos públicos possam levar benefício às comunidades.

O Estado do Maranhão ressaltou a obrigatoriedade de comprovação da regularidade na prestação de contas para o recebimento de verbas públicas.

**VOTO** – O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ressaltou que não se discute que todo ente municipal ou estadual, ao receber dinheiro público, tem a obrigação constitucional e legal de prestar contas.

"Todavia, não se pode punir o ente municipal e, especialmente sua população, pela conduta irresponsável do gestor anterior", declarou Serejo.

Observou, ainda, que impedir que o ente municipal usufrua dos recursos garantidos pela Constituição ou da responsabilidade de obtê-los, via convênios, é não preservar o interesse público.

João Lisboa

---

# Ex-presidente da Câmara é condenado a 25 anos de reclusão

O ex-presidente da Câmara Municipal de João Lisboa foi condenado pela Justiça a 25 anos de reclusão em regime fechado por conta de crimes previstos na Lei de Licitações (8.666/93). O ex-vereador pode recorrer da sentença em liberdade.

Na ação, o Ministério Público sustentou que o ex-gestor havia violado a Lei de Licitações ao realizar compras

e contratações sem o devido processo licitatório e por fragmentar despesas. A ação baseou-se em relatório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

Na sentença, o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares considerou Adão Carvalho culpado pelo ilícito previsto no artigo 89 da lei nº 8.666/93, por realização de despesas sem procedimento licita-

tório, mas não condenou o ex-gestor pela fragmentação indevida de despesas.

A Justiça entendeu, ainda, que houve continuidade delitiva no caso, que é quando um mesmo crime é cometido por diversas vezes em um espaço de tempo. Como os tribunais superiores, em suas sentenças, definem 30 dias como tempo máximo para a ocorrência da continuidade, a

1ª Vara da Comarca de João Lisboa verificou que a prática foi realizada ao longo de oito meses, aplicando penas a cada um dos períodos.

O somatório das penas foi de 25 anos de reclusão, além do pagamento de multa de 2% sobre o total das despesas públicas realizadas por Adão Nascimento Carvalho sem os devidos procedimentos licitatórios.

Polícia

# Trio preso no Rio Grande do Norte é apresentado em São Luís

Heider Matos

A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP) apresentou, na tarde desta segunda-feira (21), Peterson Robson de Araújo, conhecido como "Moscoró", natural do Rio Grande do Norte, e os maranhenses Reginaldo Carvalho Salgueiro e Erivaldo Santos de Sousa. Os criminosos foram presos no último de fim semana, na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. O trio é apontado por cometer vários crimes nos Estados do Maranhão e Piauí.

No momento da prisão, foram apreendidos uma

pistola 380, uma carabina calibre 12, um fuzil calibre 556, e, duas pistolas PT 40. Segundo informações da SSP as pistolas pertenciam à Polícia Militar de Vitorino Freire e ao Grupo Tático Aéreo (GTA) do Maranhão, respectivamente. Com eles, também foram apreendidos dois veículos: um Gol prata tomada de assalto de um advogado, em São Luís, e um Corolla, de propriedade do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de uma farda dos Correios, várias placas de carros, que segundo a polícia seriam clonadas, e a quantia de R\$ 2 mil.



Ainda segundo a SSP, o trio também seria responsável por dois assaltos na região metropolitana de São Luís. O primeiro em loja na Rua Grande e outro a uma Joalheria em um Shopping da Capital. De acordo com

a polícia, os criminosos foram autuados pelos crimes de posse ilegal de arma de uso restrito e formação de quadrilha. Os envolvidos foram encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



## Acadêmicos de Direito da Facema participam de Curso de Formação de Conciliadores

**C**onciliar é buscar solução de um conflito mediante acordo. Este é o conceito que está sendo trabalhado com os acadêmicos de Direito da Facema que participam do “Curso de Formação de Conciliadores”.

O curso, uma parceria da Facema com o Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão, acontece na IES entre os dias 14 e 25 de outubro.

São 23 alunos do 4.º período de Direito que participam da Formação, com os instrutores Maria Isaete dos Santos Barreto e Washington Souza Coelho, de São Luís. No curso, com duração de 40h, são discutidos temas ligados aos “Meios Alternativos de Solução de Conflito” e “Conciliação e suas Técnicas”, que ressaltam o papel do conciliador, técnicas de conciliação, enfoque normativo e ético da conciliação, entre outros.

A formação atribuirá aos acadêmicos participantes do curso o título de Conciliadores. “O curso é de relevância imensurável, porque formará no acadêmico de Direito da FACEMA a compreensão de princípios de acesso à Justiça, pacificação social e dignidade da pessoa humana, os quais devem ser

utilizados no momento de auxiliar as partes em litígio para a resolução dos conflitos por intermédio das técnicas de conciliação”, ressaltou o coordenador de Direito, Prof. Doutorando Giorge André Lando.

Esta é a primeira turma da Facema a participar do curso, contudo, o mesmo será realizado periodicamente pela Instituição. “Os acadêmicos poderão utilizar os conhecimentos repassados no curso em sua vida profissional, inclusive, como Conciliadores. Antes mesmo de graduados em Direito já poderão exercer os conhecimentos adquiridos na formação para atuar no Centro de Conciliação da Facema, bem como em outras instituições administrativas ou judiciais”, disse o coordenador.

### Centro de Conciliação da Facema

Os acadêmicos que participam do curso prestarão seus serviços no Centro de Conciliação da Facema. O Centro será inaugurado no dia 04 de novembro, na sede da IES e prestará serviços de conciliação, com o propósito de fornecer resposta rápida às demandas das partes, com redução do tempo de tramitação processual.

# Médico legista não deve ser submetido a teste físico em concurso da polícia

A exigência de teste de aptidão física não é apropriada à natureza das funções desempenhadas por médico legista da Polícia Civil. Com base neste entendimento, as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concederam a um candidato o direito de continuar participando do certame.

O candidato disse ter sido aprovado nas provas objetiva, discursiva e de avaliação de títulos. Foi submetido, ainda, a teste de aptidão física, composto de exercícios de salto em altura, flexões abdominais, corrida aeróbica e salto em distância.

Contou ter sido reprovado neste último e considerado desclassificado, por ter alcançado a marca máxima de 2,66m, enquanto o edital exigia o mínimo de 2,70m.

Destacou que a Lei nº. 9.664/2012, que dispõe sobre o Plano Geral de Carreiras e Cargos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, exige o teste físico para todos os cargos da atividade policial, o que, a seu ver, afronta princípios constitucionais.

Um dos argumentos do candidato foi de que o próprio edital

reconheceu o dever de disponibilizar vagas para portadores de deficiência física para os cargos de investigador/escrivão e delegado de polícia, mas não o fez para o cargo de médico legista, justamente porque a habilidade física não seria requisito necessário para a atividade.

Alegou que a Lei nº. 8.508/2006 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Maranhão) não prevê o teste de aptidão física como etapa de caráter eliminatório para o cargo de médico legista, mas apenas para os de agente e delegado de polícia.

**No prazo** – O desembargador Marcelo Carvalho Silva (relator) disse que o Estado não se manifestou, embora notificado, e rejeitou preliminar apresentada pela Fundação Getúlio Vargas, segundo a qual o candidato teria perdido o prazo para entrar com mandado de segurança. O magistrado afirmou que o médico deu entrada no prazo de 120 dias, contados do ato de eliminação do concurso.

Silva frisou que, não obstante a Administração tenha a prerrogativa de estabelecer os requisitos que considerar necessários à satisfação do interesse público, estes devem estar arrimados nos preceitos constitucionais, sobre-

tudo, no que tange à acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas, nos princípios da igualdade e da razoabilidade.

O relator citou jurisprudência de Cortes superiores e disse que a exigência de teste de aptidão física para o cargo de médico legista, embora tenha previsão legal, não atende ao princípio da razoabilidade.

Informou que não há, dentre as funções desempenhadas, qualquer situação em que o médico legista deverá ostentar vigor físico, tais como os agentes e delegados de polícia. Acrescentou que a função é meramente técnico-científica. Os demais desembargadores o acompanharam.

**Histórica** – O presidente do órgão colegiado do TJ-MA, desembargador Jorge Rachid, destacou a sessão histórica: “Estamos iniciando a vida das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça”.

O magistrado enfatizou a celeridade dada ao julgamento de processos com a criação de duas Câmaras Cíveis Reunidas em substituição à única que havia, também por ele presidida. O outro órgão, as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, é presidido pelo desembargador Jamil Gedeon.

## Trio suspeito pela morte de PM em Vitorino Freire é transferido para S. Luís

Peterson Robson de Araújo, conhecido como "Mossoró", de 26 anos; Erivaldo Santos Sousa, o "Val", 30; e Arthur José de Oliveira Filho, o "Jhonny", 39, foram transferidos para São Luís na noite de domingo (20) e apresentados na tarde de ontem (21), no auditório da Secretaria de Segurança Pública, no Outeiro da Cruz. De acordo com a polícia, o trio é suspeito pela morte do policial militar Osvaldo Sousa Viana, durante um assalto na Agência dos Correios, na Cidade de Vitorino Freire, no dia 7 deste mês.

"Eles agiram de forma covarde, atiram no policial militar que caiu ao chão, depois deram um tiro de execução. O trio é muito perigoso e havia escapado do Sistema Penitenciário, na fuga ocorrida no mês de julho deste ano", contou o secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes.

Os três são acusados, ainda, de realizarem vários assaltos a outras agências dos correios, veículos de luxo e estabelecimentos comerciais.

**Captura** - A prisão dos suspeitos foi realizada na última sexta-feira (18), em Mossoró, no Rio Grande do Norte, durante uma operação da Polícia Civil do Maranhão - Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), delegacias regionais de Bacabal e Timon, com apoio da polícia do Rio Grande do Norte. Com eles, foram apreendidas duas pistolas ponto 40, sendo uma do Grupo Tático

Aéreo (GTA) e outra da Polícia Civil, um fuzil 556, uma pistola calibre 380, uma escopeta calibre 12, um veículo Corolla preto - de propriedade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), um Golf prata, vários celulares, R\$ 2 mil, uma farda dos Correios (usada nos crimes) e várias placas de carros clonadas.

De acordo com o delegado Carlos Alessandro, da Delegacia Regional de Bacabal e coordenador da operação, a farda dos Correios apreendida era usada pelos acusados, para eles terem acesso às agências da instituição para praticar assaltos. Até agora, a polícia suspeita que o trio tenha cometido assalto às agências dos Correios de Monção, Pio XII, Anajatuba, Santa Inês, de serem responsáveis pela explosão ao caixa eletrônico em Alto Alegre do Maranhão e outros crimes.

O secretário de Segurança informou que, neste ano, 117 agências dos correios foram assaltadas no Maranhão. "Os criminosos estão assaltando os Correios, por eles funcionarem como correspondentes bancários e não têm segurança reforçada, para inibir a autuação de assaltantes", disse.

Segundo Aluísio Mendes, os acusados confessaram a participação em cinco assaltos e estão sendo investigados em outras ações criminosas praticadas entre o mês de julho e outubro, no interior do Maranhão.

Peterson, o "Mossoró", Erivaldo Santos e Arthur José Filho são suspeitos ainda de roubar



ARTHUR, Peterson "Mossoró" e Erivaldo, durante apresentação na SSP



ARMAS APREENDIDAS com o trio suspeito por assaltos e homicídio

carros de luxo na capital maranhense, assaltarem a Loja Ousadia Fashion da Rua Grande (Centro) e uma loja no Shopping da Ilha. Com a prisão dos suspeitos, vários outros crimes vão ser apurados pela polícia. Eles foram autuados pelos crimes de posse ile-

gal de arma de fogo e formação de quadrilha.

A polícia pede para que, quem reconhecer os acusados, compareçam à Seic, no Bairro de Fátima, ou na SPCI, no Outeiro da Cruz, para fazer o reconhecimento formal dos presos. (VF)

## José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve para o Jornal Pequeno às terças-feiras



### Um triste final

A permanência demasiada prolongada do senador José Sarney como um dos homens mais influentes do país – em contraste com a situação de pobreza e abandono do Maranhão governado por sua filha – além de sua mais do que criticada passagem várias vezes pela presidência do Senado Federal em gestões caracterizadas pelo mandonismo, afilhadismo e gastos sem limites e, por fim, a obsessão desenfreada por cargos, tudo isso culminou em um repúdio quase unânime pela sua figura pública. Uma coisa deplorável que nunca pensou que pudesse acontecer consigo e que não tem como modificar.

Para esse julgamento rigoroso, pesa muito a falta de contribuição à melhoria da situação do país. Naturalmente, já que Sarney sempre preferiu o caminho fácil da politização de qualquer assunto, o que o levou a não tentar resolver nada, lhe bastando atacar e agredir aqueles que ousavam mostrar a verdadeira situação do Maranhão como a resultante dos anos de mandonismo absoluto no estado.

Hoje o senador coleciona sabores e humilhações. Só para ficar nas mais recentes, o PT nacional e local não quer mais saber dele, muito menos de ter que apoiar um candidato inexplicável como Luís Fernando ao governo estadual. O máximo que admitem

seria uma compensação, apoiando Roseana Sarney ao Senado. Porém, se os maranhenses se perguntarem se o PT apoiará Flávio Dino, direi que não sei, porque resta ao senador um grande trunfo, que é a atenção que Lula tem por ele. Só Lula segura o PT e, como ele é quem diz a última palavra, a promessa para Sarney é manter o partido com ele, mesmo que – segundo foi divulgado – tenha participado da reunião que decidiu pelo desembarque e concordado com essa decisão.

O senador José Sarney sabe disso e, desesperado com essa perspectiva, ataca com virulência Gilberto Carvalho, secretário da Presidência e amigo de Lula, de longas datas, identificando o primeiro como uma das fontes de informação do que se passou na reunião. Quer que ele pare de contar o que se passou no referido encontro e joga nisso todos os seus cartuchos, porque sabe que a essa altura o apoio a Flávio Dino significa para toda a classe política o fim de tanto poder da família Sarney e a vitória antecipada da oposição.

É para seu pesar a nota do palácio do Planalto exigida por ele não fala em momento nenhum que quem representa a presidente da República politicamente aqui no Maranhão é José Sarney. É dúvida, diz apenas que esse assunto não foi tratado, mas ele no momento não consegue nada me-

lhor do que isso. Uma humilhação ao ex-presidente.

Outro dissabor, dessa vez internacional, que atinge profundamente o seu orgulho de escritor, foi a recusa de um editor alemão em publicar um dos seus livros. A embaixada brasileira, segundo relatou o editor, teria se comprometido a comprar quinhentos desses livros em troca da publicação. Quando a parte da embaixada não foi cumprida, o livreiro abriu a boca e falou impropérios do senador, chegando a depreciá-lo e anunciou que estava rasgando toda a edição já pronta.

Esse assunto deprimente traz à tona uma ação inexplicável da embaixada brasileira e suscita uma dúvida para as edições anteriores dos livros dele lançados em outros países. Para que se expor assim? Era de fato necessário? Um membro ilustre da Academia Brasileira de Letras?

A terceira humilhação decorre da sua mania de tentar politizar qualquer ação (ou inação) que envolva o governo de sua filha Roseana Sarney. Na ânsia de defender o governo da filha e premido pela repercussão extremamente negativa – até internacionalmente – do caos instalado no sistema prisional maranhense, o senador (como, aliás, faz com todos os que ousam mostrar a verdade sobre a real situação do estado) resolveu colocar a culpa do que aconteceu nos juízes, contan-

do uma inverdade. Em resumo, o senador divulgou que o governo de Roseana faz tudo corretamente, mas os juízes maranhenses, por meio de sua atuação, desmanchavam tudo o que ela fazia e obrigavam o estado a manter todos os presos juntos (condenados ou não) e que dessa forma seriam os verdadeiros responsáveis pela carnificina ocorrida. Roseana, essa diligentíssima governadora, não teria nenhuma culpa. O seu governo seria uma vítima de tais juízes.

A resposta indignada dos juízes, dura como teria que ser, surpreendeu o senador, tão acostumado a calar a boca de todo mundo. Teve que se desculpar com a severa, verdadeira e humilhante resposta dada pelo presidente da Associação dos Magistrados, juiz Gervásio Júnior, que estabeleceu a verdade dos fatos. Muito ao contrário do que disse o senador, os juízes, como praxe, ordenaram a separação dos presos, mas Roseana não deu a mínima atenção à determinação e contribuiu com a sua irresponsabilidade para a chacina que aconteceu.

O poderoso senador não quer reconhecer que os tempos são outros e que o fim de tanto poder se aproxima... Melhor seria se reconhecesse que o tempo passa para todo mundo e está passando para ele e o seu imenso domínio no Maranhão. Chegou ao fim.

Não dá mais.